

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 24 070/2006

Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., e do despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de competência delegada, de 29 de Março e de 12 de Outubro de 2006, respectivamente, foi autorizada a transferência para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Marvila, de Ana Paula Mendes Gomes de Almeida, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E., nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 24 071/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 20 de Outubro de 2006, por subdelegação, foi autorizada a transferência para o Centro de Saúde da Graça de Marta Maria Lourenço de Albuquerque, enfermeira graduada do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde da Lapa, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 24 072/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 26 de Outubro de 2006, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração a Margarida Maria Henriques Lopes, técnica de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de cardiopneumologia, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde do Lumiar, a exercer funções no Centro de Saúde da Alameda, extensão de cardiologia, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início em 2 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 24 073/2006

Por despachos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., e da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de competência delegada, de 23 de Maio e de 23 de Outubro de 2006, respectivamente, foi autorizada a transferência para o quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Carnaxide, de Vera Filipa Madeira dos Santos Valentim, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 24 074/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação de 20 de Outubro de 2006, foi autorizada a transferência do Centro de Saúde de Carnaxide para o Centro de Saúde de Oeiras de Maria Manuela Macedo Osório de Barros dos Santos, enfermeira graduada do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro,

com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 24 075/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação de 23 de Outubro de 2006, foi autorizada a transferência do Centro de Saúde de Santo Condestável para o Centro de Saúde de Torres Vedras de Fernando José Machado Godinho, enfermeiro graduado do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado como Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho (extracto) n.º 24 076/2006

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 25 de Outubro de 2006, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, de acordo com o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/88, de 28 de Agosto, e no Despacho Normativo n.º 23/98, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 77, de 1 de Abril de 1998, para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, na Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa, em Lisboa, no período de 9 de Outubro de 2006 a 9 de Abril de 2007, com dispensa em tempo parcial, a Susana Isabel Campos Veríssimo, enfermeira graduada, colocada no Centro de Saúde do Bonfim, tal como se indica: no período de teoria, vinte horas semanais; no período de ensino clínico, nos dias e pelo número de horas em que houver sobreposição com o horário normal de trabalho da requerente, excepto no período de férias escolares. (Não carece de fiscalização prévia.)

31 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho (extracto) n.º 24 077/2006

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 3 de Novembro de 2006, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro a Carlos Alberto Ferreira Bonito, enfermeiro graduado colocado no Centro de Saúde de Corroios, de acordo com o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/88, de 28 de Agosto, e no Despacho Normativo n.º 23/98, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 77, de 1 de Abril de 1998, para frequência do curso complemento de formação em Enfermagem, na Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, em Lisboa, no período de 4 de Outubro de 2006 a 31 de Julho de 2007, com dispensa em tempo parcial, sete horas semanais, excepto no período de férias escolares. (Não carece de fiscalização prévia.)

8 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho (extracto) n.º 24 078/2006

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Setúbal de 10 de Novembro de 2006, no uso de competência subdelegada, foi autorizada a equiparação a bolseiro, de acordo com o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de Agosto, e 282/88, de 28 de Agosto, e no Despacho Normativo n.º 23/98, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 77, de 1 de Abril de 1998, para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, na Escola Superior de Enfermagem Maria Fernanda Resende, em Lisboa, no período de 7 de Novembro de 2006 a 6 de Maio de 2007, com dispensa em tempo parcial, a Liliana Maria Gouveia Campos Pessoa, enfermeira graduada, colocada no Centro de Saúde da Costa da Caparica, no período de teoria, sete horas semanais; no período de ensino clínico, nos dias e pelo número de horas em que haja sobreposição com o horário de trabalho